

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1058069/4	NILTON CESAR DA SILVA	ASEDS	II	E	III	D	20/11/2018

05 1301517 - 1

RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO ATO – 015/2019
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, AO SERVIDOR EM PROCESSO DE APOSENTADORIA:
MASP 905351/3, VERDIANA GONCALVES SOBRINHO, ASP, III/I, por motivo de erro na data da vigência, publicado em 10/03/2004. Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2004. Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 20/10/2000.
MASP 905351/3, VERDIANA GONCALVES SOBRINHO, ASP, III/I, por motivo de erro na data da vigência, publicado em 16/05/2009. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/01/2009. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 20/10/2000.
MASP 905351/3, VERDIANA GONCALVES SOBRINHO, ASP, III/I, por motivo de erro na data da vigência, publicado em 27/02/2013. Onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2013. Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 20/03/2008.

Mariana Procopio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

QUINQUÊNIO – ATO Nº 009/2019

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
MASP 905351/3, VERDIANA GONCALVES SOBRINHO, ASP, III/I, referente ao 6º quinquênio e adicional trintenário a contar de 18/03/2013.

Mariana Procopio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1301071 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 015 DE 2019

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 1380118-8, VENICIUS COELHO DE MORAIS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 03/12/2019.
MASP 1078242-3, ALEXSANDRO MENDES AIRES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 21/11/2019.
MASP 1376101-0, ANDRÉIA FLOIS GOMES DE FARIA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/11/2019.
MASP 1214134-7, FELIPE ESTEVES MILÍCIO DE SOUZA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 18/11/2019.
MASP 1177599-6, WILLIAN CARLO SOUZA E SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/11/2019.
MASP 1218682-1, HELENITA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/11/2019.
MASP 1136264-7, GISLENE MAFRA OLIVE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 20/11/2019.
MASP 1374850-4, PERPETUO ARCANJO DE BRITO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 22/10/2019.
MASP 1377146-4, MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGÓRIO, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 21/10/2019.
MASP 1315832-4, LUISA ROSATTI RAMOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 08/11/2019.
MASP 1462105-6, VINICIUS DE SOUSA FERNANDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/10/2019.
MASP 1382907-2, MÁRCIO GAMA DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 31/10/2019.
MASP 1173710-3, LAZARO MONTEIRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 21/10/2019.
MASP 1077891-8, MARCELO FERNANDO ANDRADE GUEDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 31/10/2019.

05 1301438 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo Decreto nº 47.347, de 24 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, e pelo Decreto nº 47.343, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução Conjunta Semad/Feam nº 2.784, de 21 de março 2019, RESOLVE:
Art. 1º - O comitê criado pela Resolução Conjunta Semad/Feam nº 2.784, de 21 de março 2019, com vistas ao estabelecimento de diretrizes, premissas e termos de referência para a descaracterização de barragens que utilizem ou que tenham utilizado o método de alteamento a montante no Estado de Minas Gerais, será composto pelos seguintes representantes de órgãos e entidades, bem como por especialistas com reconhecida experiência na área, a saber:

- I – pela Fundação Estadual de Meio Ambiente:
 - a) Renato Teixeira Brandão, Masp nº 1154844-3, que o coordenará;
 - b) Alice Libânia Santana Dias, Masp nº 1227462-7;
 - c) Alder Marcelo de Souza, Masp nº 1178141-6;
 - d) Alice Helena dos Santos Alfeu, Masp nº 1308649-1;
 - e) Luciano Junqueira de Melo, Masp nº 1138385-8;
- II – pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
 - a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Masp 1372848-0;
 - III – pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF:
 - a) Vanessa Coelho Naves, Masp nº 1153147-2;
 - IV – pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas:
 - a) Marcelo da Fonseca, Masp nº 1148708-9;
 - V – pela Agência Nacional de Mineração – ANM:
 - a) Luiz Henrique Passos Rezende, identidade M 3939873;
 - VI – Hernani Mota de Lima;
 - VII – José Eduardo Moreira;
 - VIII – Luiz Edmundo Franca Ribeiro;
 - IX – Maria Regina Moretti;
 - X – Paulo Franca;
 - XI – Terezinha de Jesus Espósito Barbosa;
 - XII – Vicente Melo;
 - XIII – Flávia Gomes Pinto;
 - XIV – Marta Aparecida Sawaya Miranda de Ávila;
 - XV – pelo Ministério Público Federal – MPF;
 - a) Sebastião Domingos de Oliveira.

Parágrafo único – Poderão, ainda, ser convidados representantes de outros órgãos e entidades, bem como outros especialistas com reconhecida experiência na área, para contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º – A atuação no âmbito do comitê não será remunerada.
Art. 3º – O comitê concluirá, no prazo de cento e vinte dias a contar da publicação desta resolução conjunta, o estabelecimento de diretrizes, premissas e termos de referência para a descaracterização de barragens alteadas pelo método de montante.

Art. 4º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2019.

*Replicado em virtude de incorreções verificadas na publicação original realizada no dia 25 de julho de 2019, Diário do Executivo, p. 11.

Germano Luiz Gomes Vieira
- Secretário de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente
Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Antônio Augusto Melo Malard
Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

05 1301438 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

- 1. Mineração Conselheiro Mata Ltda. - Lavra a céu aberto - Metais metálicos, exceto minério de ferro - Nazareno/MG - PA nº 18266/2019/001/2019. 2. Priscila Pereira da Silva - Aqüicultura em tanque-rede - Alfenas/MG - Processo nº 308/2019. 3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Áreas de Triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - São Lourenço/MG - PA nº 10125/2008/001/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 1301438 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

- 1. Cláudio da Silva Torres - Piscicultura Dona Tilápia. - Aqüicultura em tanque-rede - Carmo do Rio Claro/MG. PA nº 14525/2015/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 1301438 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

- 1. GMB Mineração e Comércio Ltda. ME - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Santa Bárbara/MG - Requerimento nº 38823760/2018. Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1301441 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

- 1) De: JVA Derivados de Petróleo e Transportes Ltda. EPP. CNPJ: 24.082.558/0001-21 - Para: Posto Havana Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ: 34.370.041/0001-91. PT/Nº 02774/16. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 1301269 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
*Alfa e Omega Mineração Ltda. ME – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimentos – Diamantina/MG. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura: 04/12/2019.
(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

05 1301072 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 05/12/2019 – pág. 13)

Onde se lê:
“(…)”
1) Licença de Operação (LAC 1): *Mata Velha Energética S.A./PCH Mata Velha - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Unai/MG - Processo 285/2019 - Classe 4.
“(…)”
1) Licença de Operação (LAC 1): *Mata Velha Energética S.A./PCH Mata Velha - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Unai/MG - Processo 285/2019 - Classe 4.
“(…)”
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Marcio Guedes Pereira Junior/Fazenda Santana da Serra, Boa Esperança, São José da Serra e Cachambú Matrículas 15.371, 42.986, 42.987 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agro-silvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 280/2019; 2) Paulo Dagumair Mendes/Fazendas Funil e Januário - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agro-silvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 275/2019; 3) Joao Edgard Ribeiro De Carvalho/Fazenda Minagua/Santa Barbara - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Formoso/MG. Processo: 296/2019; 4) Wilson Tavares Filho/Fazenda Brejinho e Guaraná - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG. Processo: 306/2019; 5) Marcos Miguel Reis Tavares/Fazenda Alvorada e Brejinho - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG. Processo: 307/2019; 6) Petróleo Cangerana Ltda/Posto Bela Vista - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 310/2019; 7) José Maria Estanqueiro/Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 311/2019.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

05 1301319 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- 1) LAC 1 (LOC): *Belmont Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de brita; Pilha de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco. - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 24433/2017/003/2019 – Classe 4.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

- 1) Karine Transportes de Passageiros Ltda. – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Ipamerai/MG - PA/Nº 295/2019. 2) (a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1301428 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- 1) Licença de Operação Corretiva: *COPASA/ETA SIVA/ Sistema Integrado Vale do Aço/Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo e Santana do Paraíso - Tratamento de água para abastecimento - Fabriciano/MG – PA/Nº 34076/2017/001/2017 e AIA Nº 8883/2017 – Classe 4. CONCEDEDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Pauta da 7ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 17 de dezembro de 2019, às 14 h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

- 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- 2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Central Metropolitana, Dr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.
- 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- 4. Exame da Ata da 6ª RO de 04/12/2019.
- 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 CSN Mineração S.A./Casa de Pedra - Congonhas/MG - PA/Nº 090200007/63/18 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 20.2281 ha - Área Passível de Aprovação: 20.2281 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio Inicial de Regeneração; Floresta Estacional Semidecidual - Estágio Médio de Regeneração; Campo Sujo - Estágio Inicial de Regeneração; Campo Sujo - Estágio Avançado de Regeneração e Campo Sujo Rupestre - Estágio Avançado de Regeneração. Apresentação: URFBio Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Marta Alves Larcher representante do MPMG, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do SINDIEXTRA.

- 5.2 Lagoa Santa Empreendimentos Ltda./Fazenda dos Pilões, Área 2 - Lagoa Santa/MG - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - PA/Nº 020400003/18 - Área Requerida: 0.3125 ha - Área Passível de Aprovação: 0.3125 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Norte. RETORNO DE VISTAS pela conselheira Marta Alves Larcher representante do MPMG.
- 5.3 Maria da Glória Souza/Lote 171, Quadra 14 - Retiro do Chale - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000095/18 - Área Requerida: 0.2991 ha - Área Passível de Aprovação: 0.2991 ha - Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.

- 5.4 Pedro Martucci do Couto/Sítio Botafogo-Ouro Preto/MG – PA/Nº 09020000345/19 - Área Requerida: 4.0000 ha - Área Passível de Aprovação: 0.0000 ha - Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: médio e avançado. Apresentação: URFBio Centro Sul.
- 6. Processos Administrativos para aprovação de compensação ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica:

6.1 Mineração Usiminas S.A./Minas Oeste, Central e Leste - Itatiaiuçu e Mateus Leme/MG - PA/IEF/Nº 0900001099/17, PA/COPAM/Nº 00066/1984/029/2009, 00066/1984/027/2009, 00092/1982/033/2005, 00226/1991/014/2010, 00226/1991/012/2009 - e05872/2008/003/2008 - Área autorizada para supressão: 30,59 ha - Área proposta para compensação: 62,91 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Marta Alves Larcher representante do MPMG, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do SINDIEXTRA.

6.2 CSN Mineração S.A. (Ex-Companhia Siderúrgica Nacional - CSN)/Mina Casa de Pedra e Pires - Congonhas/MG - PA/Nº 09000001475/15, 0906189/2002, 0906117/2002, 0906109/2003, 09202087/2004, 0920000 02086/2004 e 09202088/2004 - Área autorizada para supressão: 59.6684 ha - Área proposta para compensação: 120,0 ha. - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Marta Alves Larcher representante do MPMG, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do SINDIEXTRA.

7. Processos Administrativos para exame de Recurso a indeferimento de intervenção ambiental:
7.1 Paulo Augusto Corrêa da Silva/Fazenda Asa Branca, Área 2 - Relocação de reserva legal-Curvelo/MG - PA/Nº 02030000564/18. Apresentação: URFBio Centro Norte. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG. RETIRADO DE PAUTA em 04/12/2019.

7.2 Paulo Augusto Corrêa da Silva/Fazenda Asa Branca, Área 1 - Relocação de reserva legal - Curvelo/MG - PA/Nº 02030000948/18. Apresentação: URFBio Centro Norte. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG. RETIRADO DE PAUTA em 04/12/2019.

7.3 Palmeiras Empreendimentos Agropecuários - Fazenda do Ipê - Paraopeba/MG - PA/Nº 09010000526/14 - Área requerida: 2.6050 ha - Corte de 180 árvores isoladas - Área passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: inicial. Apresentação: URFBio Centro Norte.

8. Encerramento.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Central Metropolitana.

Pauta da 40ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 18 de dezembro de 2019, às 9h.

Local: Rua Espírito Santo, 495 - 4º Andar / Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

- 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- 2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
- 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- 4. Exame da Ata da 39ª RO de 27/11/2018.
- 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2019:

5.1 Vazante Agropecuária e Outras - Cultura de cana-de-açúcar; culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinamento) - Tupaciguara/MG - PA/Nº 03409/2001/003/2014 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. BAI-XADO EM DILIGENCIA em 27/11/2019.

5.2 Fazenda São João/Fazendas Andrade, São Gonçalo, São Lourenço, Santa Cruz, Matinha, Lagoinha e Santa Helena - Extração de Areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis para aviação; culturas anuais, semiperenes, silvicultura e cultivos agro-silvipastoris, exceto horticultura; suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de pereneização para agricultura - Varjão de Minas/MG - PA/Nº 90009/1999/002/2013 - Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.

5.3 Mineração Itaci Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; unidades de tratamento de minerais, com tratamento a seco - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 03962/2007/006/2018 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

5.4 Belmont Mineração Ltda. - Lavra a céu com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Itabira/MG - PA/Nº 00062/1994/011/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

5.5 Celulose Nipo-Brasileira S.A./Cenibra S.A. - Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Belo Oriente/MG - PA/Nº 19091/2012/001/2016 - Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.

5.6 Fazenda Córrego dos Veados - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte e de minério/estéril externa aos limites de empreendimento minierário - Araçuaia/MG - PA/Nº 15692/2010/003/2018 - Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.

5.7 Sistema Viário Inter-Bairros (Sagrado Coração de Jesus - Teixeiras) - Retificação de curso d'água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 25625/2014/002/2017 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

5.8 Fazenda Coabro - Silvicultura - Taiobeiras/MG - PA/Nº 14173/2006/002/2017 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

5.9 Mineração Itacena Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; unidade de tratamento de minerais - UTM; obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril - Barbacena/MG - PA/Nº 29111/2014/001/2015 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

5.10 Incontrapedras Indústria, Comércio e Transporte de Pedras Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Paraopeba/MG - PA/Nº 01905/2003/003/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.

6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
6.1 Loteamento Recanto do Bosque - Interbusines - ME - Ab